

Segurança Alimentar e Nutricional Amazônica: perspectivas roraimenses

Igor Calazans Duarte de Menezes¹
Bernard José Pereira Alves²

Introdução

Os elementos que compõem o fenômeno da alimentação situam-se no bojo da cultura,³ porquanto acompanham os seres humanos ao longo de seu processo civilizatório. O formato social e histórico da construção das práticas alimentares poderá denotar um conjunto de características da identidade e dos modos de viver destas sociedades. Nesse sentido, o pêndulo, como um intervalo entre a produção e o consumo de alimentos, estará repleto de nuances, isto é, o acesso, a qualidade, a quantidade, bem como os fatores preponderantemente culturais estarão imbricados neste fenômeno, tornando-o

¹ Bacharel em Nutrição pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), mestre em Agroecologia (UERR/EMBRAPA/IFRR). Atua como nutricionista na Universidade Federal de Alagoas. Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9420646979555153>. E-mail: icate@msn.com.

² Bacharel e licenciado Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre pelo Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ) e doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Atualmente é docente EBTT no Instituto Federal de Roraima e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Agroecologia, Ambiente, Sociedade e Amazônia (UERR/IFRR/Embrapa). Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2551711873504283>. Email: bernardjpa@gmail.com.

³ Aqui, toma-se cultura tal qual propõe Roque de Barros Laraia (2001), que numa abordagem multilinear, para além dos determinismos biológicos e geográficos, entende cultura como um processo acumulativo e dinâmico, que resulta de toda a experiência histórica das gerações anteriores. A alimentação, a linguagem ou a aprendizagem são inerentemente processos culturais, que conforme o autor, limitam ou estimulam a ação criativa dos indivíduos.



decisivo para a plena organização e (re)produção social da vida. Portanto, a depender dessas singularidades, o fenômeno alimentar poderá ser prejudicado, tendendo a reproduzir males biopsicossociais, ao mesmo tempo em que se torna pedra angular nas relações socioeconômicas e de poder entre os atores envolvidos.

O avanço teórico e prático acerca do tema proporcionou a construção e reconhecimento de um conceito mais amplo, hoje tido como Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). A ele estão atrelados os conceitos de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Soberania Alimentar, que serão igualmente apresentados de forma mais aprofundada adiante. A fim de compreender a forma como o conceito de SAN foi apropriado no Brasil, Maluf (2007) propõe levantar recortes históricos que foram e são decisivos em sua configuração, tal como a redemocratização do país em meados da década de 1980, a Constituição de 1988, bem como outros marcos legais indispensáveis que merecem ser datados.

Para Conti (2016), a trajetória política da SAN no Brasil poderia ser organizada em três fases/períodos: abastecimento e assistência alimentar (1920-1980), ação da cidadania contra a fome e pela SAN (1980-2002) e de construção participativa de políticas públicas de SAN (2003–2015). Nota-se que ao final da última década de 2010 houve um aumento expressivo de trabalhos que tratem da SAN com enfoque na sustentabilidade. O elemento não é inovador, mas, aparentemente, a academia se debruçou sobre esse objeto, supondo aí o surgimento de uma quarta fase na construção científica de SAN.

Nessa direção, aproveitando o questionamento de Nascimento (2019): “de qual segurança alimentar estamos falando?”, devemos considerar



imprescindível manter esta pergunta-problema acesa ao longo das discussões e investigação sobre a Segurança Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas do Brasil. Tal estratégia metodológica se justifica, pois, o tema SAN está inerentemente em disputa em distintos espaços por múltiplas agendas de pesquisa, compreensões, indicadores e desenhos de investigação.

Nessa toada, Maluf (2007) observou avanços conceituais da SAN nas últimas décadas, embora o autor reforce que o tema siga sendo “elemento de disputa, [...] que fica evidente quando utilizada para fundamentar proposições de política pública, principalmente ao legitimar a pretensão de algum tipo de tratamento diferenciado por parte do Estado.” (Maluf, 2007, p. 15).

A diversidade de compreensões e os conflitos neste campo envolvem governos, organismos internacionais, representantes de setores produtivos, organizações da sociedade civil e movimentos sociais, entre outros. Diferenças de visão não impedem, no entanto, a construção de consensos ou acordos, ainda que parciais, visando implementar ações e políticas públicas de SAN [...]. (Maluf, 2007, p. 15-16).

Em suma, torna-se claro que tanto o tema quanto a evolução dos conceitos de SAN, DHAA e Soberania Alimentar estão em disputa e seguirão sendo moldados conforme os interesses socioeconômicos dominantes. Novos significados e significantes seguirão sendo construídos, conforme se reorganizam as relações sociais e de poder no Brasil e no mundo, e à medida que seja dado voz e vez aos múltiplos olhares da sociedade, donde nos debates, sejam discutidos os diversos aspectos socioculturais e político-econômicos a serem incorporados.

Este trabalho investigou as percepções de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Agroecologia de interlocutores, vinculados a essas agendas



programáticas, por meio das narrativas e do poder decisório nas múltiplas relações interinstitucionais em Roraima (RR). Apesar de serem temas amplamente debatidos pela academia, os temas que cercam a SAN, tais como o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Soberania Alimentar também estão sendo continuamente construídos e desconstruídos pelos atores que os vivem no cotidiano. Desde o gestor público ao agricultor e feirantes, seguem sendo objeto de disputa, seja para o avanço ou retrocesso de seu ideário.

Assim, o estudo buscou contribuir para com as discussões acerca do desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, sensíveis à nutrição, assentados em desenhos agroecológicos capazes de proporcionar qualidade de vida, além de sustentabilidade econômica e ambiental dos agroecossistemas (Altieri, 2004), tendo como *locus* de pesquisa a região amazônica, mais especificamente, o estado de Roraima. O clima de cerrado amazônico, a economia centrada no orçamento público e a mescla étnica entre imigrantes de diferentes regiões do Brasil e indígenas, tornam RR, e sua tríplice fronteira, uma região com desafios na implementação de políticas intersetoriais⁴, dada a complexa conjuntura em que a arena, a agenda, o poder decisório e político se encontram.

⁴ Aqui, tomamos a intersetorialidade para além de uma mera ferramenta de gestão, mas sim como elemento estratégico das políticas públicas, ao passo que propõem um indispensável processo comunicativo e integrativo entre os múltiplos órgãos, instituições, estatais ou não, fazendo-se de suma relevância para efetivação de direitos. Estruturas setorializadas tendem a compreender as pessoas e as problemáticas de forma fragmentada, com serviços executados solitariamente, embora se dirijam às mesmas pessoas e ocorram no mesmo espaço territorial e meio-ambiente. Um planejamento intersetorial pode potencializar as articulações necessárias sem perder de vista a integralidade do indivíduo e a interrelação dos problemas (Junqueira, Inojosa e Komatsu et al. 1997: 21).

Após as etapas de amadurecimento teórico traçou-se por objetivo central investigar as percepções, acerca de SAN, de interlocutores roraimenses vinculados a essa agenda programática. Para a concretização da pesquisa foram necessários dois caminhos metodológicos. Inicialmente foi feita revisão bibliográfica, para discutir a história e o cenário da Políticas de SAN. Num segundo, por meio de contato e acesso prévio a alguns atores, foram realizadas entrevistas com os interlocutores mapeados.

As entrevistas ocorreram por livre demanda, isto é, se davam conforme a agenda do interlocutor, e se passaram ao longo dos meses de setembro a dezembro de 2021. Por ser qualitativa, a pesquisa debruçou-se em buscar significados, crenças, valores e atitudes nas falas e comportamentos dos interlocutores (Minayo e Minayo-Goméz, 2003).

Os colaboradores foram agentes públicos de Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e de Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES) do Estado de RR; membros da sociedade civil e do governo de estado, ora conselheiros, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de RR (CONSEA-RR); agente público da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de RR (CAISAN-RR); docente de instituições de ensino como a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Instituto Federal de Roraima (IFRR); ativista civil membro da Associação Nacional de Agroecologia (ANA) em RR; bem como estudante de agronomia, ora pequeno produtor rural.

Dessa forma, este artigo apresenta, inicialmente, um breve contexto histórico e político recente da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, para, em seguida, aprofundar algumas discussões alçadas a partir das falas dos interlocutores, relacionadas às temáticas transversais à SAN em RR.



Contexto Teórico-Político das Políticas Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional: Um Caminho Institucional

Por muito tempo o debate acerca da segurança alimentar foi cercado de superficialidades, entendendo esse conjunto de condições inadequadas como infortúnios, vide desastres climáticos e/ou saúde precária que acometeram indivíduos infelizes, deixando o tema da SAN quase sempre associado à prestação de caridade ou mero assistencialismo. Por outro lado, Josué de Castro (1946; 1968) lança luz sobre o tema. Para o autor estava claro que a fome seria um fenômeno decorrente de diversos fatores sociais, políticos e econômicos que, juntos, sentenciaram certos indivíduos à fome e à miséria.

Batista Filho (2008) entende que a publicação de Geografia da Fome (1946), de Josué de Castro, dá o pontapé inicial na questão política da SAN no Brasil. Ainda assim, o Brasil acaba importando de outras nações suas primeiras referências para a construção dos conceitos à sua feição. Maluf (2007) aponta que as fontes iniciais foram a União Europeia (UE) e os Estados Unidos da América (EUA), que entre a Primeira e Segunda Guerras Mundiais, preocupavam-se, sobretudo em três aspectos: assegurar a estabilidade do abastecimento alimentar (*food security*); o equilíbrio agrícola e a sanidade dos alimentos (*food safety*); e a assistência alimentar (apoio humanitário).

Apesar disso, apenas em 1985, que o Brasil mencionou oficialmente o termo segurança alimentar no documento intitulado “Segurança alimentar: proposta de uma política contra a fome” do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Aparentemente as propostas ainda eram superficiais e resgatam o conceito primeiro de *food security*, isto é, visavam meramente atender às necessidades alimentares da população brasileira e atingir a

autossuficiência da produção de alimentos no país. Apesar do pouco impacto, as ideias contidas no documento tornar-se-iam as proposições futuras.

Logo em seguida ocorre a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (um desdobramento da VIII Conferência Nacional de Saúde), em 1986, que constrói nova definição para SAN:

A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades básicas, com base em práticas alimentares que possibilitem a saudável reprodução do organismo humano, contribuindo, assim, para uma existência digna. (Brasil, 1986).

A I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição inaugurou e aprofundou o olhar para a alimentação como direito de cidadania, na perspectiva de inseri-lo ao ordenamento legal, especialmente o direito humano à alimentação, contemplado no Plano Nacional de Direitos Humanos de 1996 (Burlandy, 2009). Na oportunidade, a dimensão 'nutricional', é incorporada ao contexto da segurança alimentar, ao passo que incita a formação de um conselho e sua respectiva política pública, propondo que seja instituído sob o regime de um Sistema Nacional de SAN, interligado entre conselhos e sistemas das esferas estaduais e municipais.

Tal formato de sistema nacional como proposta foi retomado apenas em 2004 (Maluf; Reis, 2013). Houve, ainda, a proposta para a constituição de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição destinado a formular uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que veio a ser instituída em 1999 pelo Ministério da Saúde (Maluf, 2007). Ressalta-se neste momento a contribuição dos profissionais da saúde e acadêmicos que, compondo o



Movimento Sanitarista, incentivaram intensamente os avanços discutidos e galgados pela I Conferência (Preiss; Schneider; Coelho-de-Souza, 2020).

O avanço do debate público acerca da SAN brasileira perpassou pela criação, em 1993, da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida, liderado pelo sociólogo Herbert José de Souza (Betinho). Observa-se que a Ação da Cidadania foi fruto de um contexto de intensa mobilização social, com destaque para o MEP - Movimento pela Ética na Política. Essas ações, dentre outras, culminaram na constituição do Conselho Nacional de SAN (Consea), em abril de 1993, como órgão de aconselhamento à Presidência (Maluf; Reis, 2013).

O Consea de 1993 inovou em seus métodos de gestão participativa ao ser constituído de forma mista, isto é, possuía concomitantemente 9 assentos para ministros de Estado e 21 representantes da sociedade civil (Decreto 807 de 24/4/1993) (BRASIL, 1993). De acordo com Maluf e Reis (2013), o Consea possibilitou diversas iniciativas na área, fixando e qualificando o tema da SAN na agenda nacional, mesmo que atrapalhado pelas tensões e restrições inerentes a um tema complexo, sensível e inédito nas políticas e práticas governamentais.

Em julho de 1994, o Consea, impulsionado pelo movimento da Ação da Cidadania, organiza a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, que traz novos elementos e dimensões ao conceito de SAN:

Um conjunto de princípios, políticas, medidas e instrumentos que assegurem permanentemente o acesso de todos os habitantes em território brasileiro aos alimentos, a preços adequados, em quantidade e qualidade necessárias para satisfazer as exigências nutricionais para uma vida digna e saudável bem como os demais direitos da cidadania (Consea, 1994).

Tornando-se um marco na construção da agenda de SAN no Brasil a I Conferência Nacional de SAN, apontou em seu relatório final, dentre tantas preocupações, alguns determinantes socioeconômicos que implicam insegurança alimentar, tais como concentração de renda e de terra. Ainda assim, seu relatório assinala que o CONSEA não vislumbrou ações efetivamente intersetoriais, limitando-se a uma política governamental, mesmo que promovendo certa pactuação política e controle social, um tanto insípida, entre governo e sociedade. Peliano (1994) entende que o Consea se tornou uma instância de pressão política, sobretudo na alocação de recursos diante de metas e objetivos intersetoriais, apesar de poucas intervenções na política econômica, demonstrando o desafio, que ainda perdura, de aprimorar o diálogo das áreas sociais e econômicas diante de políticas públicas inerentemente integradas (Burlandy, 2009).

Nesse íterim ocorre a transição do governo federal - de Itamar Franco para Fernando Henrique Cardoso - que extingue o Consea. Assinala-se que sua extinção, pelo primeiro, se deu por limitações, resistências e mesmo inexperiência à novidade do tema, quanto que para o segundo, havia uma proposta, ainda que teórica, de dar continuidade ao Consea com o Programa Comunidade Solidária.

Diante da extinção do Consea, a estratégia Comunidade Solidária (CS) foi operacionalizada por duas gestões do governo federal (1995-1998; 1999-2002), integrando uma secretaria executiva (SE) e um conselho, atuando-se também, pelo menos em tese, de forma interministerial e com participação das organizações sociais. O objeto central do CS seria o combate à pobreza através de programas setoriais para os municípios e famílias mais pobres. As discussões

acerca da Segurança Alimentar e Nutricional ocorreram em “rodadas de interlocução” com a sociedade civil tendo sua condução ditada por um comitê de técnicos governamentais, sem uma instituição formal (Rezende, 2000).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) observa que houve certo aprimoramento no direcionamento dos programas específicos, frutos de negociações realizadas caso a caso com cada ministério, notadamente na primeira gestão do governo federal (até 1998) (IPEA, 1996). O programa CS investiu em ações não governamentais, a partir de parcerias com organizações sociais locais, produzindo duas vertentes: um movimento que visava aumentar os programas governamentais através da coordenação; e outro, por meio dos recursos societários das comunidades locais. Para Burlandy (2003), houve uma fragilização da estrutura governamental da CS no nível local, prejudicando um planejamento territorial integrado. A autora reforça que havia documentos internos do INAN/MS reiterando a premente necessidade de articulação da entidade com os diversos setores de governo presentes no conselho do Programa Comunidade Solidária que apresentavam interfaces mais estreitas com as ações do Ministério da Saúde.

Após oito anos de frágeis articulações políticas em torno da SAN com o Programa Comunidade Solidária, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional é recriado, em 2003. No bojo de sua refundação estão os Programas Fome Zero, Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), ambos coordenados de forma interministerial, mas com pasta centralizada no recém-criado Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome – MESA. Tais programas foram idealizados de forma a atuar para que o combate à fome fosse o objeto central, mas também enfrentando a



pobreza e seus diversos determinantes. Ressalta-se aqui o apoio e a mobilização do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), ao movimentar o tema em fóruns e conselhos estaduais, potencializando a descentralização e qualificação do debate.

O Consea tornou-se novamente um órgão de assessoramento do Presidente da República, sendo composto de forma mista por 2/3 de entidades da sociedade civil organizada e o restante por setores de governo (Brasil, 2004). Os percalços deste período para o Consea se tornaram semelhantes ao da década anterior tais como a baixa ingerência na agenda orçamentária, principalmente em relação ao plano plurianual e ao orçamento de 2004; os limites, já conhecidos, em fomentar a intersetorialidade, sobretudo diante da baixa participação dos primeiros escalões dos ministérios e no dilema da construção de um sistema de monitoramento integrado (Menezes, 2004; Consea, 2004).

Nesse período o FBSSAN tornou-se uma entidade da sociedade civil primordial na promoção da participação e do controle social quando da criação e implementação das políticas de segurança alimentar no país, estando na base das três conferências seguintes (2004, 2007 e 2011) e da definição de SAN debatida e aprovada na II Conferência Nacional de SAN em Olinda/PE, 2004. No mesmo ano, criou-se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2004). A II Conferência, cujo tema era “A construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”, debateu a definição que foi posteriormente incorporada à Lei nº 11.346 de setembro de 2006, que dentre outras providências, criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e assim fica descrita:



A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Artigo 3º, Lei 11.346/2006 – LOSAN – Brasil, 2006).

Deste modo, a Lei nº 11.346/2006, também chamada de Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) consolidou as múltiplas dimensões que o conceito de SAN pretende abarcar. Este novo modelo teórico de concepção de SAN chamou atenção no âmbito internacional, pois superou os parâmetros de inocuidade e estabilidade alimentar, galgando as nuances dos contextos sociais, econômicos e ambientais necessários para que o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) fosse efetivamente alcançado. Logo, considerou-se como um importante avanço, realizado pela LOSAN, o entendimento da promoção e garantia do DHAA como objetivo e meta da Política de SAN na medida em que o poder público deveria adotar as políticas e ações necessárias para promover e garantir a SAN da população (Brasil, 2006).

Ademais, a II Conferência Nacional de SAN tornou-se um marco teórico para a academia, e político para as instituições que pensam e executam esse objeto. A multiplicidade de participantes fez com que emergisse uma transversalidade inerente ao tema, expondo temáticas que perpassam a segurança alimentar e nutricional, tais como a dinâmica de acesso à terra dos povos tradicionais, os processos produtivos ecológicos e mantenedores da sociobiodiversidade, as discussões acerca do controle do uso de agrotóxicos, a diversificação das dinâmicas de abastecimento alimentar, a construção de referenciais sobre a alimentação adequada e saudável para a população

brasileira, bem como as discussões de gênero na produção de alimentos, dentre tanto outros temas (Preiss; Schneider; Coelho-de-Souza, 2020).

Logo após a publicação da LOSAN, ocorreu a III Conferência Nacional de SAN em 2007 sob o título “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional”, consolidando a inserção da política de SAN na agenda pública no país. Nesse ano ainda ocorre a regulamentação do Consea e da Caisan através dos Decretos presidenciais 6.272 e 6.273, estipulando seus limites e condições de ação.

Ainda naquela década, diversos eventos discutiram um conceito relevante e entrelaçado com SAN: Soberania Alimentar. Em 2001 o Fórum Mundial de Soberania Alimentar ocorrido em Havana/Cuba propõe, em sua Declaração Final, o conceito de Soberania Alimentar como:

O direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar favorece a soberania econômica, política e cultural dos povos. Defender a soberania alimentar é reconhecer uma agricultura com camponeses, indígenas e comunidades pesqueiras, vinculadas ao território; prioritariamente orientada a satisfação das necessidades dos mercados locais e nacionais. (...) (Declaração final do Fórum Mundial de Soberania Alimentar, assinada pela Via Campesina, Havana, Cuba/2001).

No mesmo ano da III Conferência Nacional de SAN no Brasil, ocorreu outro Fórum Mundial pela Soberania Alimentar propondo uma leitura mais completa para SB. Em março de 2007, o Fórum, realizado no vilarejo de Nyéleni, no Mali, contou com a participação de 500 representantes de organizações



camponesas, vindos de 80 países, debatendo e consolidando um conceito de Soberania Alimentar que ficou assim descrito:

A soberania alimentar é o direito dos povos de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (Fórum Mundial Pela Soberania Alimentar, 2007).

A soberania alimentar é o direito dos povos de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (Fórum Mundial pela Soberania Alimentar, 2007).

Na conjuntura subsequente, o ano de 2010 configurou-se num marco excepcional na agenda de SAN no Brasil. Logo em fevereiro de referido ano a Emenda Constitucional nº 64, após transitar por sete anos desde sua proposição inicial no Senado até sua aprovação final, torna a alimentação adequada um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal (Brasil, 2010a).

No segundo semestre de 2010 outro marco jurídico e político relevante a SAN foi o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que dentre outras providências, regulamentou a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de 2006, e instituiu a Política Nacional de Segurança



Alimentar e Nutricional (PNSAN). Para além da instituição, o Decreto definiu as diretrizes e os objetivos da PNSAN e estabeleceu os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), seu principal instrumento de planejamento, gestão e execução da PNSAN (Brasil, 2010b).

Fechando o ano de 2010, a Presidência da República convoca a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que após amadurecimento nos eventos preparatórios possuiu como tema central a “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”. A IV Conferência veio então a ser realizada em novembro de 2011, em Salvador/BA, sendo um momento de culminância de um amplo e participativo processo envolvendo aproximadamente 75 mil pessoas de mais de 3.200 municípios de todos os estados brasileiros, compondo, portanto, extensa representatividade da diversidade social, regional, étnico-racial e cultural do Brasil.

Nos debates promovidos pelas entidades na IV Conferência, os conceitos de DHAA e Alimentação Adequada e Saudável se sobressaem. O direito humano à alimentação adequada possui então duas dimensões: o direito de estar livre da fome e da desnutrição, e o direito a uma alimentação adequada e saudável.

Em novembro de 2015 ocorreu, em Brasília, a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), com o lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”. Dentre os principais trabalhos desenvolvidos pela V Conferência, situa-se o amadurecimento do II PLANSAN, planejado para o intervalo de 2016 a 2019, apontando as perspectivas da agenda de soberania e segurança alimentar e nutricional brasileira.



Nota-se que esse processo de construção em torno das políticas e ações públicas direcionadas a SAN brasileira se deu por um amplo movimento político, desde a formação de entidades civis, até a construção da institucionalidade estatal relacionada a SAN. Os espaços constituídos pelas conferências, câmaras e conselhos se tornaram essenciais na dinâmica de implementação e monitoramento das políticas de SAN. Ao que parece os desafios estavam apenas sendo lançados, posto que o cenário epidemiológico nutricional brasileiro sempre foi muito grave. Aparentemente o próximo passo seria transcender o tema e começar a rediscutir o *comer*, para além do acesso aos alimentos, propondo um repensar sobre os complexos sistemas alimentares. Essa dinâmica foi freada pela política governamental após 2015.

Pacheco (2017) reforça a necessidade de detalhar e compreender como os retrocessos e os cortes nas políticas públicas do governo do então presidente Michel Temer iriam potencializar a queda nos índices de SAN. Seu posicionamento ressalta diversos aspectos, entre eles: a paralisação da Reforma Agrária; a violação de direitos territoriais dos povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais; a flexibilização das normas ambientais no Código Florestal e de liberação dos agrotóxicos e transgênicos; a extinção do Programa de Apoio ao desenvolvimento sustentável aos povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; corte de 11% do Programa Bolsa Família; redução de 99,8% dos recursos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) para Compra com Doação Simultânea, Aquisição de Sementes e Compra Direta; além de redução drástica dos recursos para os programas de convivência com o semiárido, em período de seca prolongada.

Observa-se que ali, em 2017, o embrião para o desmonte da arquitetura institucional de SAN foi idealizado, já dando alguns passos. Em estudo que realizou análise da política pública de alimentação e nutrição no Brasil, com ênfase no intervalo de 2003 a 2018, Vasconcelos *et al* (2019), reforçaram que após uma expansão e qualificação dessas políticas, houve um conjunto de retrocessos com cortes orçamentários contínuos que fragilizam as políticas sociais, de redução da fome, da miséria, da pobreza e da promoção da SAN a partir da transição do segundo Governo Dilma ao Governo Temer.

Em março de 2018 ocorreu o Encontro Nacional 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 (V CNSAN+2), buscando realizar um balanço das propostas da V CNSAN de 2015. Já num momento de espaços de diálogo e debate acerca da agenda de SAN sendo rarefeitos, o evento se debruçou sobre o andamento dos resultados alcançados pelo II PLANSAN, na medida em que analisa a conjuntura e promove a troca de experiências. Da mesma forma, o evento se tornou chave para revisar o II PLANSAN atento justamente às mudanças mais estruturais, para serem posteriormente recomendadas ao III PLANSAN 2020-2023.

Em 2019, como um dos primeiros atos, o governo do Presidente Jair Bolsonaro extingue o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional através da Medida Provisória nº 870 de 1º de janeiro de 2019. Algumas lutas foram travadas no intuito de suspender de vez essa extinção, mas em setembro do mesmo ano o Conselho foi extinto definitivamente, em uma votação que ocorreu no Congresso Nacional.

Apesar de bem idealizado, o III PLANSAN não previa uma pandemia. A desestruturação dos equipamentos estatais somada à crise sanitária produziu

números inéditos no cenário epidemiológico nutricional brasileiro. Em 2022, 33,1 milhões de pessoas não tinham o que comer. Foi o que revelou o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, organizado pela REDE PENSSAN. A edição da pesquisa mostrou que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990. De acordo com o inquérito, em números absolutos, são 125,2 milhões de brasileiros que passaram por algum grau de insegurança alimentar. É um aumento de 7,2% desde 2020, e de 60% em comparação com 2018 (Rede Penssan, 2022).

Findo a vigência do II PLANSAN (2016-2019) não houve qualquer indicativo do Planalto para sua sequência. Assim, o Brasil iniciou 2020 sem uma diretriz para guiar as políticas de SAN no próximo Plano Plurianual (2020-2023). Em outras palavras, o país esteve sem o principal instrumento da Política Nacional de SAN, pois o plano é quem orienta e organiza de forma estratégica as principais demandas que surgem em resposta ao direito constitucional à alimentação. Em fevereiro de 2023, o novo Governo Lula reabriu as instâncias participativas da PNSAN, sendo elas a CAISAN e o CONSEA nacionais, dando novo fôlego ao processo de reconstrução e implantação da Política.

No Dia Mundial da Alimentação, 16 de outubro de 2024, o Governo Lula lançou o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (Planaab). Aprovado na instância da CAISAN, o plano deve buscar estruturar um sistema que congregue uma produção sustentável de alimentos, com foco nas populações vulneráveis, fortalecimento da agricultura familiar e dos saberes tradicionais. O Plano foi construído nos moldes dos PLANSAN anteriores,



justamente para se tornar o principal instrumento das políticas de segurança alimentar e nutricional do país. Espera-se que sob os moldes de governança e monitoramento desenhados, o Planaab possa realizar a devida interseção entre as múltiplas entidades e políticas públicas envolvidas com a Segurança Alimentar e Nutricional do país, ora dito como Abastecimento Alimentar. É bem certo que segue sendo desafiante alinhar os princípios fundamentais como o direito humano à alimentação adequada, soberania alimentar e transição agroecológica. Audaciosamente o Planaab pretende integrar as vertentes públicas de diversos setores, como Saúde, Educação, Agricultura e Desenvolvimento Social, a fim criar e fortalecer as redes territoriais de abastecimento, ao passo que possam promover práticas que preservem a biodiversidade e os saberes tradicionais.

Observou-se, claramente, que o processo de construção e consolidação das Políticas de SAN, ao longo das últimas décadas foi e permanece como um processo intenso, profundo, mas ainda assim lento. É certo que em poucas ações avançou-se muito na desarticulação do Sisan, denotando certa aniquilação dos espaços dessa gestão participativa. Ainda assim, o debate acerca da SAN brasileira segue latente na memória social, posto que a própria pandemia reforçou, veementemente, a necessidade de cuidado para com as condições alimentares e nutricionais da população.

Percepções de SAN de Interlocutores Roraimenses

As políticas nacionais se inserem e se relacionam de forma distinta em cada unidade da federação brasileira e, em Roraima, algumas características acentuam essas nuances. Situada no extremo norte do país e sendo um estado



muito jovem, possui peculiaridades étnicas, socioeconômicas, geográficas e ambientais. O clima de cerrado amazônico, a economia centrada no orçamento público e a mescla étnica entre imigrantes de diferentes regiões do Brasil e indígenas, tornam o estado, com sua tríplice fronteira, uma região com desafios na implementação de políticas intersetoriais, dado a complexa conjuntura em que a arena, a agenda, o poder decisório e político se encontram.

Historicamente, esse território era habitado por múltiplos povos indígenas, até enfrentarem o processo de colonização. Esse processo se inicia entre o século XVII, indo até o século XVIII, com os portugueses buscando indígenas para mão-de-obra escrava; perpassado por amplo processo migratório de brasileiros, principalmente nordestinos, fugidos da seca e sob a promessa de ótimas condições de vida, no início do século XX; e chega na segunda metade século XX tornando-se Território Federal de Roraima, ganhando o status de estado federativo nacional, apenas em 1988.

Ao comparar o Censo Agropecuário de 2006 (Ibge, 2006) e o Censo de 2017 (Ibge, 2017) observa-se um cenário roraimense e brasileiro de forte concentração das terras para grupos agropecuários (de maior porte) em detrimento de pequenos produtores.

Aproximadamente 70% da população roraimense está na capital Boa Vista. Esta, por sua vez, está situada numa região de savana, ou também chamado de cerrado amazônico. No entanto, o clima predominante no estado é a floresta amazônica, densa e úmida. Essas características edafoclimáticas ora são potenciais, ora são impeditivas ao cultivo agrícola de pequeno porte. Entretanto, é certo que esses ecossistemas dispõem de imensos e diversos recursos socioambientais ao Estado de RR, que, contraditoriamente, vem



insistindo na perspectiva de negar o potencial biotecnológico e cultural, adotando o pacote tecnológico que o agronegócio oferece.

Em outubro de 2021, por exemplo, o governador Antonio Denarium comemorou o fato de o estado superar em mais de 1 milhão o número de cabeças do rebanho bovino, alegando que *“estamos aumentando a nossa produção de alimentos, e aumentando também a produção de carne e leite”*. *Só assim vamos mudar a nossa economia e trazer mais qualidade de vida para a população*⁵. A mesma matéria⁵, publicada no sítio oficial, reforça que o Governo estadual está direcionando forças para o corpo de produtores agropecuários, quando estimula a modernização da lei de defesa sanitária animal, bem como investe economicamente em melhoramento genético.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE não traduz a complexidade da segurança alimentar e nutricional, mas nos ajuda a ilustrar e traçar alguns comparativos com o quadro nacional. A POF de 2017-2018 publicada em 2020, apontou que Roraima mantém uma taxa de segurança alimentar (60,4%) inferior ao observado no país (63,3%). Mais preocupante é a taxa de insegurança alimentar grave, em que Roraima possui 9,2%, em forte contraste, pois é o dobro do apresentado pelo Brasil (4,6%). Esses números sinalizam déficits diversos, desde questões estruturais de transporte, por exemplo, até direcionamentos estratégicos das políticas que envolvem a produção de alimentos (e não *commodities*).

Soma-se ao seu contexto agrário e histórico, a conjuntura recente de ampla migração proveniente de sua fronteira nacional com a Venezuela.

⁵ Matéria publicada, em 14/10/2021, no sítio oficial do Governo do Estado de Roraima sob o título “DIA NACIONAL DA PECUÁRIA | Roraima ultrapassa 1 milhão de cabeças de gado e busca selo de livre de aftosa sem vacinação”.

Passando por grave crise socioeconômica, muitos venezuelanos foram forçados a sair de seu país e viram no Brasil uma possibilidade de recomeçar suas vidas. Diferente de um pretenso consenso repetido diariamente, esses milhares de *desplazados*⁶ fortaleceram a economia roraimense.

Um dos primeiros pontos observados na fala dos interlocutores foi a quase que orgânica relação de programas, ora sucateados, como o PNAE e PAA, com SAN e sua inerente interface com a agricultura familiar. Apesar de parcialmente opostas, algumas das falas reforçam a relevância desses programas:

Então hoje em dia a gente tem execução de PAA de verba federal e tem PAA de verba Estadual. O que é maravilhoso. O meu contato com o PAA foi na época em que trabalhei com alimentação escolar, que também é uma estruturação da segurança alimentar, a merenda escolar, porque ela também fomenta essa orientação de observar as oportunidades que podem ser dadas para o agricultor familiar (J, A. F. F. nutricionista/ex-presidente CONSEA-RR).

Então... não tem políticas públicas. Tirando o PNAE, né, o PAA e o PNAE que é uma coisa que já tá bem institucionalizado no país, mas mesmo assim ainda estão sustentando o desmonte, né, deles. Mas ainda vai levando. Não tem política pública nenhuma, não tem nenhum programa voltado para a agroecologia, de transição agroecológica de apoio à agricultura familiar, não tem (T, R. O. ativista agroecológica/ANA).

Assim, um dos elementos a serem considerados acerca das posições acima é da relevância de políticas como PAA e PNAE não somente para a viabilidade econômica da agricultura familiar no estado, mas também como marco sobre diferentes dimensões dos programas. Enquanto a primeira fala

⁶ Adaptação do vocábulo que corresponderia na língua portuguesa ao termo “deslocado”. Algumas instituições internacionais apresentam o termo *desplazados* como uma nova categoria migratória específica, originalmente, para referir ao caso dos colombianos em que o *desplazamiento* indicava uma pré-condição dos solicitantes de refúgio em outros países (Oliveira, 2016).

destaca uma perspectiva de avanço ao contar com projetos de âmbito estadual, a segunda fala destaca a aridez de iniciativas referentes ao campo das políticas de SAN, entendendo aquelas existentes como reflexos de tempos mais relevantes à área.

As múltiplas orientações técnicas e teóricas acerca de temas como alimentação e nutrição, possibilitam o avanço ou retrocesso programático e operacional das ações institucionais idealizadas, e esse elemento fica caracterizado em diferentes falas:

Eu vejo que sim [indagado se há correlação entre a associação de agricultores familiares e alimentação]. Porque querendo ou não eles se viram motivados a produzirem de uma forma melhor, com a segurança alimentar maior (...) então a gente percebe essa mudança da forma das práticas de plantio e de uma melhor alimentação. Isso dá de se perceber bem, né. (A, G. I. estudante/produtor rural).

Na minha prática pessoal, né, no meu processo enquanto sujeito, tipo, ah, não estando no território, não sendo uma mulher que produz meu próprio alimento no momento, que escolhas alimentares eu faço, que me dão condições de segurança alimentar, mas que também promovem, enfim, autonomia, (...) a minha caminhada na segurança alimentar é muito por uma perspectiva desse lugar, assim, de um lugar de autocuidado né, (...) a Tainá Marajoara sempre fala uma frase que é muito emblemática: 'o que você tá comendo? Qual é a comida que você come? Tua comida é fruto de genocídio? Tua comida é fruto de apropriação de território? Que comida é essa? O óleo de soja que você come tem sangue de quem?', (...) porque, assim... dos aparelhos de política pública o mais presente é a merenda escolar, né, você consegue visualizar o que é segurança alimentar e nutricional olhando para a merenda escolar. (T, I. N. docente UFRR).

Por um lado, pode-se observar que na fala da docente universitária há rico repertório em torno do conceito de SAN, perpassando as categorias que emergem como território, feminismo, ativismo alimentar, até a percepção factual da merenda escolar enquanto representação simbólica de SAN. Da mesma forma, o estudante, que traça um plano direto entre a capacidade de

organização e a melhora nas condições alimentares de pequenos produtores rurais. Desde o formato de organização de pequenos produtores em associações, por exemplo, até as construções empíricas e pessoais desses objetos perfazem simultaneamente o espectro as quais essas narrativas se encontram no imaginário desses entes sociais.

A literatura apresenta diversas discussões acerca da operacionalização de programas como o PAA e o PNAE (Camargo, Baccarin e Silva, 2013; Peixinho, 2013). Até 2016/2017 o desafio central consistia em desburocratizar os programas a fim de aumentar sua difusão pelo território brasileiro. Mais recentemente, somou-se a esses desafios pregressos, seu financiamento deficitário e a ingerência governamental. A fala do então presidente do CONSEA-RR remonta a uma realidade em que o PAA especificamente estava ‘sem crédito’, em duplo sentido, isto é, sem o respaldo da comunidade de agricultores, além de não contar propriamente com financiamento capaz de subsidiar as compras públicas de alimentos.

Na época em que eu estive lá o PAA era muito sem crédito, porque não estavam executando da maneira correta, não pagavam da maneira certa, não sei o que acontecia, não posso lhe afirmar, mas os agricultores não queriam oferecer para a merenda escolar, porque eles não recebiam. (J, A. F. F. nutricionista/ex-presidente CONSEA-RR)

Em fala posterior, o próprio presidente do CONSEA-RR deu pista para uma das motivações que podem causar esse desencontro operacional entre programas públicos como o PAA e PNAE. Enquanto o CONSEA-RR está ‘dentro da agricultura’, isto é sediado dentro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a CAISAN-RR está na Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social



do Estado de RR, o que no olhar dos interlocutores abaixo gera divergências para o desenvolvimento das ações públicas estaduais em torno da SAN.

A gente conversa sim, conversa com Setrabes e conversa com a secretaria e agricultura, conversa com esses dois. Com a de agricultura muito mais porque a gente tem a sede lá dentro, então conversa um pouco mais, mas assim, de projetos específicos, não... de projetos específicos que o CONSEA tem planejado não. A gente fica praticamente só na questão de fiscalização, a gente não fomenta ideias atualmente. É isso que eu queria que mudasse. (J, A. F. F. nutricionista/ex-presidente CONSEA-RR)

É tu colocar na assistência, assim, você tem vantagem e desvantagem, porque depende da visão da assistência social. Se tu colocar numa visão assistencialista, da primeira dama fazendo assistência social, tu pode ter uma distorção e ser só uma entrega de alimento, né. A Caisan e o CONSEA, e toda a Política de Segurança Alimentar Nutricional. Agora se tu pega uma visão da Economia Solidária, você pega uma visão mais legal, que às vezes está na assistência de organização da população, né, de ser protagonista. (N, G. F. agente público-CAISAN-SETRABES.)

As construções das ações públicas em torno de SAN estão intimamente ligadas a um processo histórico, onde sua inserção inicia-se com a discussão em torno do acesso e avança enquanto direito humano. Isto é, é sabido o seu inerente diálogo com múltiplas instâncias – agricultura, saúde, assistência social – para a plena realização. Ainda assim, é factual observar que as falas acima nos remetem a reflexão sobre o quanto a inserção em distintos espaços da gestão pública está intimamente relacionada ao entendimento dos gestores acerca da relevância estratégica de SAN para a população. O que se percebe é que ora as instituições participativas se frustram ao não ocupar o espaço e exercer o controle social sobre a pasta e sua agenda programática; ora o poder público pode ‘realocar’ a SAN em espaços deslocados de seus princípios originários, subvertendo seu papel para outras funções políticas e institucionais.

Segurança alimentar e nutricional é política pública, é um âmbito... é um debate do Estado, é um debate de política pública, é um direito a uma alimentação, é violação de direito. Enfim, é um plano de políticas públicas, né. Dever do Estado garantir alimentos em qualidade, quantidade, enfim. Soberania alimentar, e aí, assim, eu não consigo ter uma percepção de soberania alimentar que não esteja dialogando com os movimentos os quais eu construo, né, e aí eu entendo que o conceito de soberania alimentar pode ser muito dinâmico de acordo com o contexto social de cada movimento que constrói esse processo. E ao mesmo tempo eu entendo que o conceito de soberania alimentar ele é muito mais amplo do que se propõe a segurança (T, I. N. docente UFRR)

O debate acerca dos limites e alcances conceituais que cercam SAN e Soberania Alimentar surgiram em poucos momentos. Justamente por ser fruto do contexto acadêmico foi a docente quem se propôs a discutir os temas. Para ela SAN estaria no plano das políticas públicas, enquanto Soberania seria um conceito que deveria ser construído coletivamente, podendo ser um guarda-chuva maior para as discussões acerca da alimentação e nutrição.

O formato de produção agrícola convencional segue sendo o hegemônico, produzindo contradições e implicando ao pequeno produtor rural uma cruel gangorra entre o tradicional e o orgânico.

‘Eu sou orgânico porque eu não tenho dinheiro pra comprar nada, então eu uso o que eu tenho’. Só que aí quando você vai conversar e enxergar consciência ambiental, porque a produção orgânica não é apenas uma substituição de insumo, consciência ambiental não existe. O cara não tem qualidade de vida, o cara não tem acesso a nada, o cara vive de maneira miserável... então, uai, não tem como, né. Muito difícil. Agora tem também produtores que deixaram de produzir o convencional porque tiveram problemas sérios com agrotóxico. Então esse aí não volta nunca mais pra produção convencional. E esse sim, ele, na dor, aprendeu que não é essa a forma correta de produzir. Mas ele teve que sofrer na pele. Então, nós temos de tudo. Mas eu vou te falar que a maioria dos produtores que se dizem orgânicos é por falta de produto. Você vai na produção e aí você fala: o que você tem? Aí ‘ah, não, eu uso só esterco, a palha...’. ‘Mas você usa algum produto sintético?’ ‘Não... porque não tenho como comprar’. (D, R. N. – servidora SEAPA-RR).

Os relatos imersivos que a interlocutora, enquanto agente pública da SEAPA, trouxe, denotaram que as condições materiais seguem ditando as escolhas e o formato de vida a que pequenos produtores estão sujeitos. Assim, é possível observar na sua fala um cenário em que a ausência de políticas públicas e a precarização da vida no campo roraimense, é que, dentre outras motivações, estão levando alguns pequenos produtores à agricultura orgânica, e não um amadurecimento político e das relações socioambientais, as quais estão submetidos.

Em 17 de outubro de 2021⁷, uma matéria foi publicada no sítio oficial do Governo de Roraima, sob o seguinte título: ‘Governo promove Dia de Campo da Cultura do Abacaxi’. O evento foi realizado no município do Cantá sob intervenção da SEAPA-RR. Em fala, o governador Antonio Denarium destacou que “*Disponibilizamos para os pequenos produtores toda a estrutura da SEAPA, para que eles consigam de fato melhorar a produção e também a produtividade e o escoamento dos alimentos para a mesa do consumidor*”. Nota-se que a gestão estadual está inclinada em promover a produção de alimentos que não necessariamente vão compor as refeições dessas famílias, pois ora é melancia, ora é abacaxi, ou mais recentemente soja. Esses alimentos isolados não contribuem na segurança alimentar e nutricional desses pequenos produtores.

Cabe então refletirmos em que medida, os governos recentes e mais especificamente, o atual, vislumbram a agricultura familiar enquanto corpo social constitutivos e estratégicos do campo político e da sociedade roraimense. Para Mattei (2014) a agricultura familiar deveria ser pensada como

⁷ Matéria publicada, em 17/10/2021, no sítio oficial do Governo do Estado de Roraima sob o título ‘Governo promove Dia de Campo da Cultura do Abacaxi’.

protagonista na produção de alimentos saudáveis, pois aliam a capacidade de implementar técnicas que se utilizam dos serviços ecossistêmicos naturais, além de promoverem o desenvolvimento socioeconômico da região em que estão inseridos. Ao que se denota, entende-se que para o governo de RR, a agricultura familiar deveria ser uma extensão do agronegócio, produtora de commodities, sem preocupação direta com o equilíbrio socioambiental.

Da mesma forma, tornou-se explícita a percepção desses interlocutores de quanto as perspectivas do meio rural roraimense estão direcionadas ao grande produtor. Hoje Roraima exporta soja e milho para a Europa⁸, mas não estimula a emancipação, ou no mínimo, a permanência, da agricultura familiar enquanto corpo social histórico da formação do rural brasileiro (Schneider e Cassol, 2014). Reflete-se que essa dinâmica tende a sucumbir o processo de Segurança Alimentar e Nutricional dessas famílias, ao mesmo passo em que tende a prejudicar o processo de alimentação e nutrição das famílias urbanas, conforme observaram Grisa, Gazolla e Schneider (2010). Nesse sentido, destacam-se alguns apontamentos dos interlocutores:

Eu vejo que ainda se beneficia mais os grandes produtores do que os pequenos, né (...) então eu vejo que as políticas do estado ainda estão muito voltadas para quem tem um poder aquisitivo maior. (...) Porque querendo ou não a gente vê que tem uma galera que acaba voltando muito para questão de produção de monoculturas, né. Em Roraima ainda tá sendo muito forte. O que a gente vê de galera vindo de outras regiões [brasileiras] para fazer monocultura aqui dentro do estado é de se espantar, né, em muitas regiões. Regiões que eu conheci que eram de lotes de pequenos produtores, hoje em dia você vai e é só fazendas, sem cerca e sem nada, some de vista para produção de monocultura. (A, G. I. estudante/produtor rural);

Que eu acho, assim, que a agricultura familiar aqui é usada muito como peça publicitária, entendeu. Para tirar onda com político. Abraçar para tirar fotinha,

⁸ Matéria publicada, em 29/12/2021, sob o título 'Produção de soja e milho gera faturamento de R\$ 700 milhões'. Acesso em 15 jan. 2022.

ficar dizendo que tá fazendo alguma coisa (...) Aí dá o trator, dá insumos, né, sementes... E tá botando, e tá sendo é invadido lá o assentamento, com soja, milho. (T, R. O. ativista agroecológica/ANA);

Boa Vista tem um Plano Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária, do Agronegócio e do não sei o que lá. Como que cê não entende, como que cê entende que isso é separado da segurança alimentar e nutricional?! Né. Como é que cê entende que um plano de agronegócio e agropecuária é separado de segurança alimentar e nutricional. O agronegócio serve à segurança alimentar? Não. (T, I. N. docente UFRR).

O Plano a qual a docente universitária se refere trata-se do Plano Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio (PMDA) de Boa Vista-RR. Criada em 2018, a proposta tem em seu escopo realizar assistência técnica e extensão rural aos moldes da agricultura convencional com preparo e correção do solo, além de custeios de insumos químicos para agricultores cooperativados. Para a prefeitura o Plano vem se demonstrando “como uma eficiente política pública municipal no agronegócio familiar”⁹.

Entretanto, a ativista agroecológica destaca que, apesar do PMDA ter potencial para transformar a vida dos agricultores, esta mudança tem se baseado na perda da autonomia do fazer agrícola e, sobretudo, na dissolução da soberania alimentar dessas famílias, para planificar e homogeneizar as culturas agrícolas. Silva (2014) nos recorda que a adoção do pacote tecnológico e das ideias vendidas na Revolução Verde, em nome de um sistema de produção agrícola moderno e eficiente, afetou gravemente a diversidade de culturas alimentares no Brasil.

Tal qual a ativista, o ex-professor também cita o estado do Mato Grosso como exemplo para as perspectivas estatais que Roraima está mirando através

⁹ Observatório da Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Plano Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio. Acesso em 25 jan 2022.

de suas políticas públicas, ponderando, efusivamente, que há uma insustentabilidade (logística e econômica) dessas propostas, com claras consequências socioambientais. Ao que parece, projetam para RR um futuro já conhecido no centro-oeste brasileiro, onde a opulência de poucos convive com a fome de muitos¹⁰.

O ex-professor ainda aponta a insustentabilidade (logística e econômica) dessas propostas, previstas no PMDA, e em outras práticas estatais roraimenses, contrapondo com o enorme potencial para a produção orgânica, através, principalmente de estratégias já bem difundidas tais como os Sistemas Agroflorestais Sintrópicos (SAF) ou Agrofloresta Sucessional Biodiversa (AS) (Andrade e Pasini, 2014). Não obstante às características edafoclimáticas e culturais roraimenses, esse formato de produção agrícola idealizado por Ernst Götsch, prevê a capacidade natural de regeneração de florestas, e todos seus serviços ecossistêmicos, aliada à produção de alimentos (Miccolis, et al., 2016; Rebello, 2018). Esse mesmo interlocutor se refere ao ‘mercado financeiro’ como uns dos destinos prováveis de verbas públicas que deveriam ser direcionadas para o desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar roraimense.

Diante da complexa relação entre o agronegócio brasileiro e o mercado financeiro, essa breve discussão pretende apenas sublinhá-la, não cabendo aqui aprofundá-la. Em texto recente, Marcio Pochmann (2021) nos refresca a memória lembrando que em diversos momentos a oligarquia agrária brasileira foi capaz de se organizar e buscar interesses próprios, seja dinamitando movimentos revolucionários, seja por meio de bancadas parlamentares nas

¹⁰ Matéria publicada, em 20/04/2022, sob o título ‘FOME NA ABUNDÂNCIA: PIB per capita elevado contrasta com pobreza em ricas regiões do agronegócio em Mato Grosso’. Disponível em <<https://tab.uol.com.br/edicao/campeoes-da-soja/#cover>> Acesso em 25 abr 2022.

casas legislativas brasileiras. A conquista marcante desse grupo foi a promulgação da Lei nº 13.986 em abril de 2020 (Brasil, 2020), pelo Governo Bolsonaro, popularmente conhecida como Lei do Agro. Em nome de uma dita desburocratização, o instrumento se tornou o primeiro grande marco regulatório do financiamento do agronegócio brasileiro. Em outras palavras, a nova legislação possibilita a construção e concessão do crédito privado, via mercado financeiro e de capitais, ao setor do agronegócio. Michelotti e Siqueira (2019) observaram, tal qual o interlocutor ouvido, que as tendências da dinâmica agrária brasileira estão cada vez mais vinculadas aos mecanismos e lógicas de operação dos mercados financeiros especulativos. Permitir a livre especulação do uso da terra e da produção de alimentos, pelo rentismo brasileiro, certamente agrava o cenário de conflitos rurais e de insegurança alimentar da população, seja ela roraimense ou brasileira.

Considerações

Através da contextualização histórica e política na qual SAN construiu-se, seja no campo teórico, seja no imaginário, ou na institucionalidade brasileira, pôde-se notar um constante amadurecimento de seu conceito e certo avanço institucional de sua agenda programática. Ainda assim, é inegável que SAN, seguirá em plena disputa por discursos que a legitime ou não, sobretudo, quando se trata de propor sistemas alimentares mais adequados ao desenvolvimento rural.

Por um longo período o Brasil avançou na construção de uma agenda pública de SAN, que possibilitou avanços na proteção e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). São exemplos: a construção da Lei

Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de 2006, que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar (Sisan); programas bem-sucedidos como o PNAE e o PAA e inclusão do DHAA no art. 6º da CF/1988.

Ainda assim, o cenário que predomina no país e avança sob Roraima é em que os sistemas agroalimentares são dominados por número menor e mais poderoso de grandes empresas transnacionais, para as quais os alimentos são objetos para mera oportunidade de negócio, geração de lucro e acumulação de riquezas. Essa constatação não exime todos os outros fatores conjunturais, sejam eles socioeconômicos e políticos, mas entende que o fator explicativo mais determinante é que durante o período de 1990 até 2015, nunca houve ruptura do modelo de política agrícola dominante, inclusive entre governos ditos progressistas. Basicamente, perpetuaram-se políticas públicas que apoiaram expressivamente o agronegócio – produção de *commodities* para exportação, grilagem, etc. – em detrimento a uma manutenção de políticas compensatórias à agricultura familiar.

Apesar do avanço no PIB, Roraima perpetua um modelo de desenvolvimento agrário muito semelhante em outros estados nortistas, como Pará e Amapá, onde o avanço da fronteira agrícola se dá por base na monocultura de exportação até o esgotamento do solo e posterior avanço da pecuária extensiva. Em diversas falas, pode-se notar que as perspectivas agrárias para o campo roraimense seguem sendo aqueles ditados pelo agronegócio em detrimento da agricultura familiar. Ou pior, numa homogeneização das práticas agrícolas do pequeno produtor, com vistas à monocultura agroexportadora. Nessa toada, SAN segue como objeto estranho e distante.



É importante destacar que o cenário recente da história política brasileira também produziu fatos relevantes quando se discute SAN. Desde o processo de impeachment da Presidente Dilma Roussef em 2016, foi visível a derrocada democrática e as consequências para as políticas sociais. O Governo Temer, entre vinte dias e vinte meses, conseguiu diminuir e extinguir muitas políticas públicas sociais, de trabalho, de meio ambiente e de agricultura familiar. Sabourin (2018) afirma que se tornou estratégico inovar no ativismo, bem como nas instâncias participativas, sendo cada vez mais premente fortalecer as coalizões entre os múltiplos movimentos sociais, e em particular com os consumidores dispostos a apoiar a produção familiar de alimentos saudáveis.

Além disso, nota-se que os espaços de diálogo, como o CONSEA-RR e a CPOrg-RR deveriam ampliar o olhar sobre o desenho de governança, a participação social e a intersetorialidade, bem como buscar maior articulação dos movimentos de base popular, posto que estes são aspectos fundamentais para as políticas estaduais de SAN alcançar as pessoas envolvidas nos sistemas alimentares roraimenses.

O meio acadêmico produz certa fricção teórica – o que lhe é inerente – ao colidir os temas de SAN e Soberania Alimentar, numa tentativa de provar que um conceito pode ser maior ou melhor que outro. Esta pesquisa pôde mostrar que estes temas foram construídos coletivamente e sugerem ser sólidos o bastante para se sustentarem, mesmo que seu embate acabe por distanciá-los enquanto objeto de discussão popular. Se por um lado SAN é direito de todos, Soberania é o direito dos povos. Ainda assim, é a academia que alcança as discussões mais frutíferas com vistas ao desenvolvimento socioeconômico e civilizatório, enquanto que as instâncias do Estado tocam essas agendas de

forma programática e pragmática, e que ainda podem ser distintas a cada quatro anos. Isso produz, por si só, pouca continuidade e aprofundamento real das ações que de fato chegam às pessoas.

Ao reabrir as instâncias CAISAN e CONSEA nacionais, o novo Governo Lula sinaliza a relevância da temática alimentar para o Brasil. Em 31 de agosto de 2023 instituiu-se, via decreto nº 11.679, o Plano Brasil Sem Fome, que perdurará, segundo seu texto, até que o país saia do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas. Mobilizou-se também a programação prevista para 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 11 a 14 de dezembro de 2023, instância essencial para a retomada política de SAN brasileira.

Por fim, reforçamos que urge repensar os sistemas alimentares vigentes, contestando-os desde as técnicas empregadas, ao jogo de poder socioeconômico ali instalado. Roraima ainda tem oportunidade de promover SAN por meio de sistemas descentralizados, de base agroecológica, por meio de circuitos curtos e sensíveis à nutrição, ao longo de toda cadeia alimentar.

Referências Bibliográficas

ALTIERI, Miguel. *Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável*. 4ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

ANDRADE, Dayana Velozo Pastor; PASINI, Felipe dos Santos. “Implantação e manejo de agroecossistema segundo os métodos da agricultura sintrópica de Ernst Götsch”. *Cadernos de Agroecologia* v. 9, pp. 1-12, 2014. Disponível em: <<https://revista.aba-agroecologia.org.br/cad/article/view/16653/10502>>. Acesso em: 27 julho 2020.

BATISTA FILHO, Malaquias. “O centenário de Josué de Castro”. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 8, n. 3, pp. 237-238, 2008. Disponível em:

<<https://doi.org/10.1590/S1519-38292008000300001>>. Acesso em: 15 junho 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social. Diário Oficial da União, 2010a.

_____. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências (LOSAN). Diário Oficial da União 2006; 18 set.

_____. Lei nº 13.986 de 07 de abril de 2020. Dispõe, dentre outros elementos, sobre o patrimônio rural em afetação, a Cédula Imobiliária Rural (CIR). Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.986-de-7-de-abril-de-2020-251562807>> Acesso em 28 de maio de 2021.

_____. Presidência da República. Plano de combate à fome e à miséria: princípios, prioridades e mapa das ações de governo. Brasília: Presidência da República; 1993.

_____. Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater, altera a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Brasília-DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm Acesso em: 26 jun. 2019.

_____. Ministério da Saúde. 8ª Conferência Nacional de Saúde - Relatório Final. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 1986.

BURLANDY, Luciene. *Comunidade Solidária: engenharia institucional, focalização e parcerias no combate à Fome, à pobreza e à desnutrição*. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública/ Fundação Oswaldo Cruz. Rio de Janeiro (RJ), 2003.

BURLANDY, Luciene. “A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo”. *Ciênc. saúde coletiva*, v. 14, n.

3, p. 851-860, 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/csc/v14n3/20.pdf>. Acesso em 23 fev. 2019.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de; BACCARIN, José Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da. “O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar”. *Revista Temas de Administração Pública*, v. 8, n. 2, pp. 1-21, 2013. Disponível em <https://www.fcav.unesp.br/home/departamentos/economiarural/josegiacomobaccarin1559/artigo-temas-versao-publicada.pdf> . Acesso em 27 de junho de 2019.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). I Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Relatório Final. Brasília: CONSEA; 1994.

_____. II Conferência Nacional de Segurança Alimentar. Relatório Final. Brasília: CONSEA, 2004.

CONTI, Írio Luiz. *Organizações sociais e políticas públicas: Inserção da Fetrasul nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2016.

FÓRUM MUNDIAL PELA SOBERANIA ALIMENTAR. Selingue/Malí. *Declaração de Nyélény*, 2007. Disponível em: <https://nyeleni.org/spip.php?article327> Acesso em: 24 maio 2019.

GRISA, Catia; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. “Produção invisível” na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural”. *Agroalimentaria*, v. 16, n. 31, pp. 65-79, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo agropecuário 2006*. pp. 777. Rio de Janeiro: IBGE; 2006.

_____. *Censo agropecuário 2017 - Resultados Definitivos* [internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2017. Disponível em <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017>. Acesso em 18 dez 2020.

_____. *Pesquisa de Orçamentos Familiar - POF*. Vol. 46. Rio de Janeiro: IBGE; 2020. p.983-7.

MALUF, Renato Sérgio. *Segurança alimentar e nutricional*. Petrópolis, Ed. Vozes, 2007.

MALUF, Renato Sérgio.; REIS, Márcio. “Conceitos e Princípios de Segurança Alimentar e Nutricional”. In: ROCHA, Cecília; BURLANDY, Luciene; MAGALHÃES, Rosana. (Ed.). *Segurança Alimentar e Nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. p. 15-42.

MATTEI, Lauro. “O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo”. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014.

MENEZES, Francisco. *Uma avaliação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Rio de Janeiro, IBASE, 2004.

MICCOLIS, Andrew.; PENEIREIRO, Fabiana Mongeli; MARQUES, Henrique Rodrigues; VIEIRA, Daniel Luis Mascia; ARCO-VERDE, Marcelo Francia; HOFFMANN, Mauricio Riggon; REHDER, Tatiana; PEREIRA, Abilio Vinicius Barbosa. *Restauração ecológica com sistemas agroflorestais: como conciliar conservação com produção: opções para Cerrado e Caatinga*. Brasília, Embrapa Cerrados: Livro técnico (INFOTECA-E), 2016. Disponível em: <<http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1069767>> Acesso em: 12 ago. 2020.

MICHELOTTI, Fernando; SIQUEIRA, Hipólita. “Financeirização das Commodities Agrícolas E Economia Do Agronegócio No Brasil: Notas Sobre Suas Implicações Para O Aumento Dos Conflitos Pela Terra”. *Semestre Econômico*, v. 22, n. 50, p. 87-106, 2019.

MINAYO, Maria Cecilia de Souza; MINAYO-GOMÉZ, Carlos. “Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde”. In: GOLDENBERG, Paulete; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni; GOMES, Maria Helena de Andreia (Orgs.). *O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p.117-42.

NASCIMENTO, Amalia Leonel. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: um conceito em constante disputa na construção de políticas públicas. Trabalho completo publicado no *II Workshop – WEAA-Consumo, Mercado e Ação Pública*. Porto Alegre. Outubro de 2019: 1-29. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/weaa/wp-content/uploads/2019/10/GT03_AMALIA-LEONEL.pdf>. Acesso em 23 janeiro 2021.

OLIVEIRA, Marcia Maria. *Dinâmicas Migratórias na Amazônia Contemporânea*. São Carlos, Scienza, 2016.

PACHECO, Maria Emília. 11 anos da Losan – Hora de lembrar, celebrar e protestar. CONSEA, Brasília, 19 set. 2017. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2017/11-anos-da-losan-2013-hora-de-relembrar-celebrar-e-protestar>>. Acesso em 20 abr. 2019.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. “A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional”. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. v. 18, n. 4, pp. 909-916, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400002>>. Acesso em 28 junho 2019.

PELIANO, Ana Maria Medeiros (coord). *O mapa da fome: subsídios à formulação de uma política de segurança alimentar*. Brasília, IPEA, 1994.

POCHMANN, Marcio. A muralha da oligarquia agrária. Outras Palavras, São Paulo, 08/09/2021. Disponível em <<https://outraspalavras.net/crise-brasileira/pochmann-a-muralha-da-oligarquia-agraria/>> Acesso em 12 jan 2022.

PREISS, Potira Viegas; SCHNEIDER, Sergio; COELHO-DE-SOUZA, Gabriela. A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2020.

REDE PENSSAN. *II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil*. II VIGISAN: relatório final. São Paulo (SP): Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN; 2022. Disponível em <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em dez 2022.

REZENDE, Luis Fernando de Lara. *Comunidade Solidária: uma alternativa aos fundos sociais* [texto para discussão n. 725]. Brasília, IPEA, 2000. SABOURIN, Eric. Erosão, crise e desmonte de políticas para a agricultura familiar e a agroecologia na América Latina. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO RURAL BRASILEIRO NO PERÍODO RECENTE: MUDANÇAS, CONTINUIDADES E RUPTURAS, 2018. Rio de Janeiro: CPDA, Anais.

SCHNEIDER, Sergio.; CASSOL, Alberto. “Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas”. *Cadernos de Ciência & Tecnologia*. v. 31, n.2, p. 227-263, 2014. SILVA, Sandro Pereira. *A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação*. Rio de Janeiro, IPEA, 2014.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes et al. “Políticas públicas de alimentação e nutrição do Brasil: de Lula a Temer”. *Revista de Nutrição*, v. 32, e180161, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rn/a/x5nRd9jQX8dZPmg8JqwrXBD/?format=pdf&lang=en>> Acesso em: 25 fev 2022.

Segurança Alimentar e Nutricional Amazônica: perspectivas roraimenses

Resumo

Este trabalho parte do pressuposto que a busca por compreender o fenômeno por trás da relação homem-alimento pode colaborar para com as discussões em torno das políticas públicas que lidam com a produção e consumo de alimentos. Assim, tomou-se por objeto o contexto da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2010), enquanto normativo e fruto de embate político e histórico, ao passo que propôs o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, sensíveis à nutrição. Fruto de um trabalho de dissertação, busca-se discutir o processo histórico e político das questões relacionadas a SAN, e debatê-las nas narrativas de interlocutores roraimenses relacionados a esta temática. A pesquisa apresenta abordagem qualitativa e realizou-se por meio de uma revisão bibliográfica e entrevistas com interlocutores mapeados em Roraima. Este artigo apresentará breve contexto histórico e político da SAN no Brasil, bem como as algumas das discussões alçadas a partir das falas dos interlocutores roraimenses. Observou-se que em Roraima, a espelho do que ocorre no nível nacional, SAN, Soberania Alimentar e Direito Humano a Alimentação Adequada ainda são temas distantes, ainda que se observe potencial de promover SAN por meio de sistemas descentralizados, de base agroecológica, valorizando circuitos curtos, ao longo de toda cadeia alimentar.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional; Políticas Públicas; Soberania Alimentar; Amazônia.

Food and Nutritional Security in the Amazon: Perspectives from Roraima

Abstract

This work is based on the idea that understanding the relationship between humans and food can help in discussions about public policies related to food production and consumption. The focus is on the National Food and Nutrition Security Policy (2010), which emerged from political and historical debates and seeks to promote sustainable and healthy food systems. The research, based on a master thesis, analyzes the history and politics of Food and Nutrition Security (FNS) and reflects on the experiences of people in Roraima related to this topic. Using a qualitative approach, the research included a literature review and interviews in Roraima. This article presents a brief historical and political context of FNS in Brazil and highlights discussions based on the statements of interviewees in Roraima. It is observed that in Roraima, as in all of Brazil, topics such as FNS, Food Sovereignty, and the Human Right to Adequate Food are not widely addressed. However, there is potential to promote FNS through local and agroecological systems that value short production chains.

Keywords: Food and Nutrition Security; Public Policies; Food Sovereignty; Amazon.

Seguridad Alimentaria y Nutricional Amazónica: perspectivas de Roraima

Resumen

Este trabajo se basa en la idea de que comprender la relación entre el ser humano y los alimentos puede ayudar en las discusiones sobre políticas públicas relacionadas con la producción y el consumo de alimentos. El enfoque está en la Política Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional (2010), que surgió de debates políticos e históricos y busca promover sistemas alimentarios sostenibles y saludables. La investigación, basada en una tesis de maestría, analiza la historia y la política de la Seguridad Alimentaria y Nutricional (SAN) y reflexiona sobre las experiencias de personas en Roraima relacionadas con este tema. Con un enfoque cualitativo, la investigación incluyó una revisión bibliográfica y entrevistas en Roraima. Este artículo presenta un breve contexto histórico y político de la SAN en Brasil y destaca las discusiones a partir de las declaraciones de los entrevistados en Roraima. Se observa que en Roraima, al igual que en todo Brasil, temas como SAN, Soberanía Alimentaria y Derecho Humano a una Alimentación Adecuada no son ampliamente abordados. Sin embargo, existe el potencial de promover la SAN a través de sistemas locales y agroecológicos que valoren cadenas de producción cortas.

Palabras clave: Seguridad Alimentaria y Nutricional; Políticas Públicas; Soberanía Alimentaria; Amazonia.

